



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OFÍCIO Nº 832/2026/AGR

GOIANIA, 16 de junho de 2026.

Ao Senhor
Cyro Terra Peres
Procurador Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Goiás
Rua 23, esq. com a Av. Freud José Sebba, Qd. A 06, Lts. 15/24, jardim Goiás
74805-100, Goiânia - Goiás

Assunto: Consulta Publica nº 3/2026.

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente comunicamos que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR disponibilizará em seu sítio - agr.go.gov.br, o texto da minuta de Resolução Normativa que dispõe sobre a operação simultânea de linhas intermunicipais, com o seu texto revisado e atualizado, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, conforme aviso anexo, Consulta Pública nº 3/2026/AGR.

Respeitosamente,

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente AGR



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 17/06/2026, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91867355** e o código CRC **C784D022**.



Referência: Processo nº 202500029001119



SEI 91867355